

Projeto de Lei N.º 15/2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 195.000,00(Cento e noventa e cinco mil reais) para suporte abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
05.002.20.606.2001.115 8	CENTRO DE COMERC DE PRODUTOS ARTESANAIS	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.100.000790	Convenio Centro Produtos Artesanais	195.000,00
TOTAL		195.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação através do Convenio 0312211-46 Centro Com. De Produtos Artesanais, na importância de ***R\$195.000,00(Cento e Noventa e Cinco Mil reais) pela rubrica da receita 24.71.99.99.22.00.***

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de Maio de 2011.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente